



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1189/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em pontos da rua Alny Guimarães e demais ruas adjacentes no bairro Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar a grave deficiência na iluminação pública que afeta diversos pontos da Rua Alny Guimarães e adjacências.

O restabelecimento da iluminação se faz urgente e necessário pelos seguintes motivos:

- **Segurança Pública e Pessoal:** A escuridão nos trechos citados potencializa significativamente a vulnerabilidade dos moradores e transeuntes, tornando a área um alvo fácil para a criminalidade, como furtos e roubos. A iluminação adequada é uma ferramenta essencial na prevenção de delitos.
- **Segurança Viária:** A falta de luz compromete a visibilidade dos condutores, pedestres e ciclistas, elevando as chances de acidentes de trânsito (atropelamentos e colisões), especialmente em vias de grande fluxo como a Rua Alny Guimarães.
- **Qualidade de Vida e Zeladoria:** A manutenção da iluminação pública é um serviço essencial e demonstra o devido cumprimento do princípio da Eficiência na Administração Pública. A falha prolongada na prestação deste serviço impacta negativamente a qualidade de vida e o senso de segurança da comunidade local.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de novembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53164/2025 - 30/10/2025 11:45 - PROCESSO 1831/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C4W86842A1P0GKV4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C4W8-6842-A1P0-GKV4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53164/2025 - 30/10/2025 - 11:45 - C4W8-6842-A1P0-GKV4